

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 728, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 7.633.031,21 (sete milhões e seiscentos e trinta e três mil e trinta e um reais e vinte e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4265	13101	GABINETE DE COMUNICAÇÃO 7.633.031,21
TOTAL		7.633.031,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
4265 : 13101 - GABINETE DE  
COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014 9900	Publicidade institucional propaganda ESTADO	F 339000000	100	CD NO	7.633.031,21

TOTAL GERAL: 7.633.031,21

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 25101 - SECRETARIA DE  
 PROCESSO : ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
 4265 E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE  
 TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS  
 FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	1100	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	100	RCC	NO	544.084,90
26	451	390	1819	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	444200000	100	EPI-RC	NO	500.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	100	OD	NO	280.000,00
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
26	782	338	1291	0800	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VIII - OESTE	F	445000000	100	EPI-RC	NO	407.574,15
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.642.000,00

TOTAL FISCAL: 3.423.659,05

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 3.423.659,05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 30102 - RECURSOS SOB A  
 PROCESSO : SUPERVISÃO DA SEFAZ  
 4265

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS

TRABALHO	FONTES	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
FU	SUB						
28	843	994 8028 9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F 329000000	100	DO	NO 765.654,02
				F 469000000	100	DO	NO 3.443.718,14

TOTAL FISCAL: 4.209.372,16

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 4.209.372,16

ANEXO III  
Processo: 4265 Unidade Orçamentária: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PAOE: 2014 - Publicidade institucional e propaganda Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 4265 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 56,30

Meta Física Neste Trecho Processo: pavimentado(Quilômetro) 62,12

Processo: 4265 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 16,75

Meta Física Neste Trecho Processo: pavimentado(Quilômetro) 12,35

Processo:	4265	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	ESTADO DE
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		39,11	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		68,28	
Processo:	4265	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	ESTADO DE
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		16.597,76	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		3.708,44	
Processo:	4265	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	ESTADO DE
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		1,00	
Processo:	4265	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	ESTADO DE
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		800,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		800,00	
Processo:	4265	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

Meta	Física	Neste	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:				

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 831f6cbc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)